

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 044/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2017, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Paulo Marcelo de Santana Costa** decidiu, à unanimidade, pelo **não conhecimento**, da promoção de arquivamento dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Inquérito Civil nº 701.0.239184/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;

2 – Procedimento Ministerial nº 596.0.119317/2015, da 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.

SALA DE SESSÕES, 21 de março de 2017.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora - Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza e Silvana Oliveira Almeida.//